



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Poder  
Executivo

**PREFEITA** | *Carla Machado*

**VICE-PREFEITO** | *Alexandre Rosa*

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 2741-7878  
Terça - Feira, 19 de Fevereiro de 2019 • Edição 024

[WWW.SJB.RJ.GOV.BR](http://WWW.SJB.RJ.GOV.BR)

## Administração

Flávio Raposo Neves

### Portaria nº.066/2019, de 05 de fevereiro de 2019

O Vice-Prefeito (Prefeito em exercício) do Município de São João da Barra no uso das atribuições que lhe conferem a Legislação, **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Ficam designados os membros representantes das Secretarias que irão representar o Poder Público e a Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o **biênio 2019/2020.**

#### Poder Público Municipal

##### Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Guilherme Cruz Pontual

Suplente: Jose Tonoque Moura

##### Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Michele Mota

Suplente: Vera Lucia Soares da Silva

##### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Titular: Julia Aparecida Diniz Leite

Suplente: Luciano Vilalão

##### Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Márcia Maria Abreu de Souza

Suplente: Solange Emídio

##### Secretaria Municipal de Administração

Titular: Andréa de Oliveira Rangel

Suplente: Angelita Abreu Oliveira

##### Sociedade Civil

##### Associação Comunitária de Pipeiras

Titular: Josimária Rangel Viana Crispim

Suplente: João da Silva Crispim

##### Conselho Regional de Serviço Social

Titular: Marcelia Cardoso Alves Anda

Suplente: Janaina Alves Monteiro Mandu

##### Instituto Laço de Amor

Titular: Antonio Marcio Machado Ribeiro

Suplente: Elaine Cristina do Rosário Dias

##### Retiro São João Batista

Titular: Verônica de Aquino Pontes Melo

Suplente: Edilane Gaia Felizardo

##### Usuário da Política

Eva Aparecida Laurindo

**Art.2º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 05 de fevereiro de 2019

**ALEXANDRE ROSA GOMES**

**Vice-Prefeito**

**Prefeito em exercício**

**\*Republicada para sanar incorreção**

### Portaria nº. 094/19, de 14 de fevereiro de 2019.

**CONVOCAR O CANDIDATO ABAIXO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO/2015, PARA PROVIMENTO DA VAGA HAVIDA NO QUADRO DOS CARGOS ESTATUTÁRIOS PERMANENTES PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, EM VIRTUDE DE VACÂNCIA.**

### Edital de Convocação

Considerando a vacância do cargo Técnico em Enfermagem - Trabalho, em virtude de exoneração, devidamente publicada no Diário Oficial do Município através da portaria de nº 074/19 em 11 de Fevereiro de 2019.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019 e nos termos do Artigo 37 da Constituição Federal resolve:

**Art.1º** Tornar pública a convocação por cargo para o Quadro dos Cargos Estatutários Permanentes da Administração Direta da Prefeitura Municipal de São João da Barra, de acordo com os critérios dispostos no Edital de Concurso Público nº 001/2015 de 23 de janeiro de 2015 e eventuais retificações, o candidato abaixo relacionado, devendo o mesmo se apresentar na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, localizada na Rua Barão de Barcelos, nº 88, Centro, São João da Barra, no dia **19 de fevereiro de 2019, às 15 h**, para entrega de documentos conforme item 4.0 do edital e documentos complementares como: Cartão do SUS; Conta Bancária (Itaú); Declaração do Imposto de Renda completa e CPF dos dependentes.

**Art.2º** Os exames médicos solicitados conforme item 12.3 do edital, devem ser apresentados no ato do exame admissional, a ser marcado pela Secretaria M. de Administração no ato da entrega de documentos.

TECNICO EM ENFERMAGEM - TRABALHO		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
3º	1132210	Marcelo de Oliveira Manhães

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
São João da Barra, 14 de fevereiro de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

**\* Republicar para sanar incorreção**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Convite: 006/2018;**

**Processo nº: 695/2018;**

**Objeto:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO E DE ACRÉSCIMO DE VALOR DE 25% DO CONTRATO REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO COM COMODATO DE 22 (VINTE E DUAS) IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS (FOTOCOPIADORA, DIGITALIZADORA E IMPRESSORA) DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA E 01 (UMA) IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL (FOTOCOPIADORA, DIGITALIZADORA E IMPRESSORA) DE IMPRESSÃO POLICROMÁTICA, COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, EXCETO PAPEL E MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL;

**Empresa Contratada:** L. R. CRESPO CÓPIAS E SERVIÇOS - ME;

**Dotação Orçamentária:** 05010412218062.006;

**Elemento Despesa:** 33903900000;

**Fonte:** 04;

**Valor do acréscimo:** R\$16.825,00 (dezesesseis mil, oitocentos e vinte e cinco reais);

**Prazo:** 02 (dois) meses a partir de 28/12/2018;

**Fundamentação Legal:** inciso IV, do art. 57 e inciso II, do art. 65, da Lei



Federal 8.666/93.

São João da Barra, 27 de dezembro de 2018.

**Flávio Raposo Neves**

Secretaria Municipal de Administração

\*publicado por omissão

**Portaria nº. 098/19, de 18 de fevereiro de 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo decreto 05/2019, **RESOLVE:**

**Art.1º** Exonerar, a pedido, a Srª. Estela Maria Gomes de Sá Souza do cargo de Diretor do Centro de Referência Social-CRAS-GRUSSAI (CC-2), junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 18 de fevereiro de 2019.

**Flávio Raposo Neves**

Secretário Municipal de Administração

## Comunicação Social

Jerônimo Machado Rangel

### AVISO REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial 007/2019**

**Processo: 5993/2018**

**Objeto:** Aquisição de materiais permanentes para o reaparelhamento do setor de manutenção de telefonia da Secretaria Municipal de Comunicação Social de São João da Barra/RJ, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

**Base legal:** Lei Federal 10.520/02 e 8.666/93;

Edital na íntegra: **Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, sala da CPL, de 13h às 17h, diariamente. Os interessados deverão apresentar requerimento dirigido ao Setor de Pregões, em papel timbrado da empresa, com carimbo do CNPJ e inscrição estadual, endereço completo, endereço de e-mail e telefones para contato, indicação do preposto com nome, nº da carteira de identidade e CPF e mediante entrega de uma resma de papel A4 branco e um CD-RW, onde serão gravados todos os dados referentes ao pregão supramencionado. O edital poderá também ser retirado no endereço eletrônico:**

<http://www.sjb.rj.gov.br/licitacao>

\*Data, hora e local do certame: **01/03/2019, às 10:00 horas, à Rua Barão de Barcelos, 88, Centro, São João da Barra, na Sala de Reuniões da CPL.**

\*Reabertura de prazo inicialmente estabelecido devido à alteração do edital do certame.

São João da Barra, 18 de fevereiro de 2019.

**Carlos Roberto Maia Nunes**

Pregoeiro

## Meio Ambiente

Joiciára Maia Pedra

### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial 008/2019**

**Processo: 383/2019**

Por motivo de conveniência e oportunidade, em atendimento à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna-se público que fica adiada "SINE DIE" a realização da sessão pública referente ao pregão **008/2019**, cujo objeto trata-se da Aquisição de hipoclorito de cálcio e poliórtofosfato anticorrosivo para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de São João da Barra-RJ, obedecendo aos recursos mínimos exigidos para a ambulância de suporte avançado de vida, conforme especificações constantes do edital e seus anexos.

Assim que for marcada nova data para realização da sessão do mencionado pregão, será publicado novo aviso.

São João da Barra, 18 de fevereiro de 2019.

**Carlos Roberto Maia Nunes**

Pregoeiro

